

REQUERIMENTO Nº 06/2023

Santana da Vargem, 05 de JUNHO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento:

Requer do Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, informações sobre a implementação de cobranças de débitos de natureza tributária e não tributária por meio por meio de cartão de débito, crédito e sistemas de pagamentos instantâneos.

JUSTIFICATIVA

Solicito as referidas informações pois, a lei 1.678/2023, de autoria deste vereador, autoriza o pagamento dos tributos municipais, através de cartão de crédito, débito e pix. Trata-se de um meio de reduzir a inadimplência e facilitar o pagamento por parte do contribuinte.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador

